Resolução nº 950 de 10.09.87
DOM nº 8760 de 27.11.87

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 13/09/07
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução
PROCESSO Nº 012/87 DATA 03/09/87

INTERESSADO

Mesa Diretora

ASSUNTO

Concede ao Vereador Luiz Angelo 120 dias de licença p/ tratamento de saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 009501987
Projeto: 00121987
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

ATO No. 775/87

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

conceder nos termos do Art. 5o. da Lei No. 5178, de 31.08.79 o funcionário abaixo indicado, a gratificação de Nível Superior no valor de 20 % (vinte por cento) sobre seus vencimentos, Flávia Marrília Azeredo de Oliveira Assistente Legislativo C-11.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de setembro de 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

ATO No. 778/87.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17 – II, da Lei No. 5.930, de 13.12.1984,

RESOLVE

exonerar nesta data, JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, do Cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Vereador – Símbolo APV.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de setembro de 1987.

JOSÉ WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

ATO No. 779/87.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17 – II, da Lei No. 5.930, de 13.12.1984,

RESOLVE

nomear, nesta data, de acordo com o art. 3o. da Lei No. 6.187, de 10 de março de 1987 MARIA NILDA SOUZA SILVA, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Parlamentar de Vereador – Símbolo APV, vago em decorrência da exoneração de JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 1987.

JOSÉ WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

ATO No. 780/87

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 – II da Lei No. 5.930, de 13.12.1984,

RESOLVE

exonerar, nesta data, MANOEL WASHINGTON MEDEIROS, do Cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Vereador – Símbolo APV.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 15 de outubro de 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 950 DE 10 DE SETEMBRO DE 1987.

Concede ao Vereador Luiz Ângelo, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1o. – Ficam concedidos ao Vereador Luiz Angelo, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2o. – A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de setembro de 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO No. 951/87 DE 17 DE SETEMBRO DE 1987

Concede ao Vereador ERNESTO GURGEL DO AMARAL, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1o. – Ficam concedidos ao Vereador Ernesto Gurgel do Amaral, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2o. – A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de setembro de 1987.

José Wellington Soares
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 950 DE 10 DE 09 DE [illegible]

[illegible] ao Vereador LUIZ ÂNGELO, 120 (cento [illegible]

[illegible] licença, para tratamento de saúde.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

[illegible] 1º Ficam concedidos ao Vereador Luiz Angelo 120 (cento e vinte [illegible] tratamento de saúde.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor [illegible] data, [illegible] em contrário.

[illegible] CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM [illegible]

[illegible]

[illegible] SOARES

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO EM 03/09/87 Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 /87

CONCEDE AO VEREADOR LUIZ ÂNGELO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR LUIZ ÂNGELO, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE 09 DE 1987.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 418/87

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI, RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., CONCEDER-LHE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO ANEXO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE setembro DE 1987.

À Comissão de Redação
Em 3.09.87

VEREADOR - LUIZ ÂNGELO

E. Regis Jucá
Cirurgia Cardio-Torácica e Vascular

Declaro para os devidos fins que o Sr. Luis Angelo Pereira, foi submetido a cirurgia cardiaca (Protese Mitral) em Maio de 1987.

Agora apresenta episódios de arritmia cardiaca com tonturas necessitando de 120 dias de repouso para completa recuperação

Fortaleza 27/8/87

Regis Jucá

Dr. E. Regis Jucá
Cirurgia Cardiaca
Torácica(pulmão e esôfago)
Vascular(aorta e ramos)
Tel: (085) 224.1314/224.7839

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMEN
(Criado pela Lei n.º 4.360 de 31-05-74)

02-09-8

SERVIÇO MÉDICO

Luis Angelo Pereira

- H.D.A. refere cirurgia de vá
mitral desde Maio/87, apresentan
do compatível de ICC - na ipoc
nosticado doença de valvula mitr
sido submetido a troca valvula (
valvular.)
Ele momento referindo tonturas, ne
de mm ie e enfoichamento. ele
PA: 100 x 60 mm Hg.
pulso ± 80 bpm.
s/ tergência jugular sem ciam
AC - RCR, c/ ruído de prótese
AP. MV presente, audível em toda
pulmonar.
Abome - indoloro à palpação; s/ hepa
enfermidades. s/ edema de mm ie

I.D. Arrefinia
Prótese val
mitral

Parecer clínico - Concordamos com a
nos enviado pelo Dr. Regis Jucá, concedem
licença solicitado.

Voltando à consulta queira trazer esta receita

Dispensado de Impressão e Interfic.
Em 09 / 09 / 1987
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 21 /87
AO REQUERIMENTO Nº 418/87

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REQUERIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR LUIZ ÂNGELO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE 09 DE 1987.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO